



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

É, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO
BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-2183

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **03 DE NOVEMBRO DE 2026, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 012/2026, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br.
Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00 às 11h00 das 13:00 as 17:00 hs, ou através do telefone: (65) 3343-2183.

Arenápolis-MT, 14 de Outubro de 2026.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA**

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeitura Mun. de Arenápolis
Matéria: Pregão Presencial SRP Nº 012/2026
Data: 14/10/2026
Leq

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

3º Termo Aditivo ao Contrato 044/2025

Contratada: ARAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA "BENI PRESSER MAIA" LOCALIZADA NA PRAÇA AUDINOR GERMANO ROSA, será paga com Recurso Estadual Nº 2280/2024, e contrapartida do município.

PRAZO: O presente termo tem como finalidade prorrogar o Prazo de execução do contrato 044/2025 com vigência em 30/06/2026 em 184 (cento e oitenta e quatro) dias extinguindo-se em 31/12/2026, conforme cronograma e Decisão do Prefeito.

Prorrogação com a formalização do ato com data atual e efeito retroativo ao seu vencimento, prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR: Fica o presente acrescido o valor de R\$ 139.955,08 (cento e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), no percentual máximo de 38,08% do valor do contrato primitivo, conforme saldo do convênio e saldo Aplicação Financeira, de acordo com a planilha, cronograma, ofício nº 066/26 CPENG, parecer jurídico e Decisão do Prefeito em anexo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 14/10/2026

Alto Araguaia 14/10/2026

LEIDIANE PEREIRA FARIAS

SETOR DE LICITAÇÕES

Protocolo 1863334

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO

VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-2183

**AVISO DE RESULTADO DA
CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 010/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL 25 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDOS NO PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES NO TERMO DE COMPROMISSO FMTE Nº 044-2026, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

EMPRESA VENCEDORA: TOTTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.669.585/0001-62, apresentou proposta no valor global de **R\$ 2.441.597,52** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Arenápolis-MT, 13 de Outubro de 2026.

Regina Lúcia de Souza

Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1863326

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.

CEP: 78.420-000 - FONE: (65) 3343-2183

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **03 DE NOVEMBRO DE 2026, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA**

REGISTRO DE PREÇOS 012/2026, Menor Preço por Item, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00 às 11h00 das 13:00 as 17:00 hs, ou através do telefone: (65) 3343-2183.

Arenápolis-MT, 14 de Outubro de 2026.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1863335

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

**AVISO DE ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026**

Objeto: Contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Patrocinada, para a delegação dos serviços afetos à gestão de resíduos sólidos, abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Aripuanã/MT. A Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 20.935/2026, com fundamento no art. 55, inciso IV e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos itens 10.1, 10.2, 10.3 e 15.4.2 do Edital, por razões de ordem administrativa, segurança jurídica e interesse público, torna público o seguinte: 1. DO ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA. A data de entrega dos ENVELOPES e de realização da sessão pública de abertura da Concorrência Pública nº 15/2026, anteriormente prevista para 03 de dezembro de 2026, fica remarcada para 09 de dezembro de 2026 (quarta-feira), às 08h00min, horário oficial de Aripuanã/MT (09h00min, horário de Brasília/DF). A entrega dos ENVELOPES deverá ocorrer até o horário indicado, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro, Aripuanã/MT. Para todos os efeitos previstos no Edital, em seus Anexos e na Minuta do Contrato, a DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES passa a corresponder ao dia 09 de dezembro de 2026. 2. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL. Em decorrência da remarcação, ficam estabelecidas as seguintes retificações: a) No PREÂMBULO do Edital, todas as referências à entrega dos ENVELOPES e à sessão pública de abertura em 03 de dezembro de 2026, às 08h, horário de Cuiabá/MT, passam a indicar 09 de dezembro de 2026, às 08h00min, horário oficial de Aripuanã/MT (09h00min, horário de Brasília/DF). b) No PREÂMBULO, a disposição que estabelece a prevalência do horário de Brasília/DF para a DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES e para a SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA passa a vigorar com a seguinte redação: "Para a DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES e para a SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA, prevalecerá o horário oficial de Aripuanã/MT, correspondente a uma hora a menos que o horário de Brasília/DF." c) No item 16.8 do Edital, referente à identificação externa dos ENVELOPES nº 01, 02, 03 e 04, onde se lê "DATA DE ABERTURA 14 de dezembro de 2026 - as 10h (horário de Brasília - DF)", leia-se "DATA DE ABERTURA 09 de dezembro de 2026 - às 08h00min (horário oficial de Aripuanã/MT; 09h00min no horário de Brasília/DF)". d) Exclusivamente quanto à indicação externa da data e do horário, serão aceitos os ENVELOPES que utilizem os modelos constantes das versões anteriormente disponibilizadas do Edital, desde que atendidas todas as demais exigências editalícias e sejam entregues tempestivamente na nova data e horário estabelecidos. 3. DOS PRAZOS E DAS DEMAIS CONDIÇÕES: A presente retificação restringe-se ao adiamento da sessão pública, à atualização dos respectivos marcos temporais e à uniformização das referências de horário. Não altera o objeto, os critérios de julgamento, as exigências de habilitação ou as condições de participação e não compromete a formulação das propostas. Ainda que a presente retificação não comprometa a formulação jurídica, adota como novo marco temporal a publicação desta retificação e fixa a sessão em 09 de dezembro de 2026. A nova data assegura lapso superior ao prazo mínimo de 35 (trinta e cinco) dias úteis aplicável ao critério de julgamento adotado, nos termos do art. 55, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os prazos vinculados à DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES passam a observar o novo marco de 09 de dezembro

Publique-se. Cumpra-se.

P O R T A R I A N.º. 0178/2026

Ementa: "Designa membros representantes para a composição da comissão gestora que será responsável pela elaboração e monitoramento do novo Plano Municipal de Educação e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito Público, e

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 15.388/2026, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE 2026-2036), estabelece as diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a política educacional brasileira. Em consonância com essas orientações, a Lei Municipal nº 1169/2013 institui o Fórum Municipal de Educação, responsável pela participação social, monitoramento, avaliação e acompanhamento das políticas educacionais e da execução do Plano Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento, avaliação e revisão periódica das metas e estratégias estabelecidas no PME;

CONSIDERANDO a importância da participação dos diversos segmentos da sociedade na formulação e acompanhamento das políticas públicas educacionais;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação, com a finalidade de elaborar, acompanhar, monitorar e avaliar a implementação das metas e estratégias do PME.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Secretária Municipal de Educação: Marilândia Borges de Aguiar Presotto;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Núbia Gonçalves Campos e Márcia Paulina dos Santos Pinheiro;

III - Representantes do Conselho Municipal de Educação e Conselho Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB: Rafael Vicente de Moura e Zeni Alves dos Santos Ferro;

IV - Representantes dos gestores escolares: Aparecida Maria Claudino e Doroteia Rabelo Amaral;

V - Representantes dos Professores: Márcia Josiane Mateus e Elizabete Mateus da Silva;

VI - Representante do Fórum Municipal de Educação: Marina Ribeiro Silva dos Santos, Ivonildo Ferreira Martins Souto e Maurílio Lopes da Silva;

VII - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos da Educação: Aroldo Soares de Oliveira Filho e Paulo da Silva Soares

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 08º dia do mês de outubro de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

**AVISO DE RESULTADO DA CONCORRENCIA PUBLICA
PRESENCIAL N° 010/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL 25 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDOS NO PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES NO TERMO DE COMPROMISSO FMTE N° 044-2026, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

EMPRESA VENCEDORA: **TOTTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ N° 02.669.585/0001-62, apresentou proposta no valor global de **R\$ 2.441.597,52** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Arenápolis-MT, 13 de Outubro de 2026.

Regina Lúcia de Souza

Agente de Contratação

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL
N° 012/2026 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **03 DE NOVEMBRO DE 2026, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, **O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 012/2026, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL**. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00 às 11h00 das 13:00 as



17:00 hs, ou através do telefone: (65) 3343-2183.

Arenápolis-MT, 14 de Outubro de 2026.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.042/2026.**

SÚMULA:

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI, SUBSTITUINDO A SUPLENTE E A TÍ- TULAR REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - SETEC, CONFORME DE- CRETO Nº 5.568/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições le- gais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municip- pal;

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a suplente e a titular representantes da

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura - SETEC, no- meadas por meio do Decreto nº 5.568/2025, passando a compo- sição a vigorar da seguinte forma:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Es- porte e Cultura:

Aline Aguiar Pereira - Titular

Andressa da Silva Corsino - Suplente

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 5.568/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã aos 14 dias do mês de outubro de 2026.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO

Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21.387/2026**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar nº. 183/2021 e no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Memorando nº 576/2026-SINFRA, que solicita a baixa da gratificação.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 20.966/2026, no que se refere à concessão do adicional aos seguintes servidores:

MATRÍCULA / NOME	LOTAÇÃO	Adicional	DATA
Antônio Carlos Schmitz	Secretaria Município de Infraestrutura	Periculosidade	01/11/2026
Cristiano Gomes Ribeiro	Secretaria Município de Infraestrutura	Periculosidade	01/11/2026
Evaldo Brito	Secretaria Município de Infraestrutura	Periculosidade	01/11/2026
José Pereira	Secretaria Município de Infraestrutura	Periculosidade	01/11/2026
Creomar Rodrigues	Secretaria Município de Infraestrutura	Periculosidade	01/11/2026

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de outubro de 2.026.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO

Secretária Municipal de Administração